

Em quatro de maio de dois mil e vinte, com a presença do **Sr. Aldo Zonzini Filho**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Washington Benigno**, conselheiro representante do Poder Executivo, o **Sr. Fernando Alves de Cristo**, a **Sra. Antônia Vieira de Oliveira**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Zoom, devido a situação atual do mundo com a pandemia de Covid 19, para deliberar conforme a pauta: **a) Apresentação de remodelação dos editais**; Dando início à reunião o Sr. Antônio pergunta aos Conselheiros se receberam o material da reunião, todos concordam. O Sr. Antônio informa que, conforme pedido na reunião anterior, encaminhou a proposta de remodelação dos editais, tendo em vista o atual momento em que nos encontramos da pandemia, com a retirada dos editais Primeiras Obras, Bolsa de Aprimoramento Técnico Artístico e Cultura Digital e o retorno dos editais Culturas Populares, Artes Visuais e Audiovisuais, pois os dois primeiros não seriam efetivos em um período de pandemia. Continua informando que a proposta que se irá apresentar procura adaptar os produtos culturais dentro dos parâmetros sanitários e, ao mesmo tempo, promover a ampliação de recursos, de forma que cheguem a mais artistas. Propõe que sejam lidam as propostas gerais da secretaria e após, as sugestões trazidas pelo conselheiro Fernando Alves, oriundas da comunidade artística. **O conselho decidiu pela análise das sugestões e alterações do Conselheiro Fernando Alves juntamente com a comunidade artística. As primeiras sugestões são de ordem geral dos editais**, sendo a primeira a diminuição da entrega da contrapartida para cinco meses e justifica que não tem sentido propor um prazo tão longo para a execução do projeto, diante dos valores mais baixos. Aldo pede a palavra e informa que o prazo de dez meses não é obrigatório, mas a definição do prazo máximo possível para execução de um projeto sendo, neste sentido, opção do proponente do período de execução do projeto, não havendo prazo mínimo. **O sr. Fernando acata a explicação e pede que se destaque na redação essa opção, deixando claro que é limite, sendo aprovado manter por até dez meses.** Passou-se ao tempo de experiência de atuação, onde o conselheiro Fernando sugere que seja diminuído de dez para dois meses e o conselheiro justifica que diminuirá muito a possibilidade de participação, pois há poucos grupos e artistas com esse tempo de atuação na cidade. O presidente questiona se a queda do período de tempo não é muito abrupta e que deve haver um critério para esse tempo. O secretário informa que, uma vez que se constitui em editais de premiação de atuação, pensou-se num período robusto, para que se possa avaliar, mas que é possível repensá-lo. O presidente sugere que se altere para cinco anos. O Sr. Fernando diz que, mesmo assim, se excluiria muitos proponentes, o que não é o objetivo atual desta remodelação e questiona quantos grupos existem na cidade com mais de cinco anos e que são cinco ou seis no máximo e se faríamos editais para somente estes grupos. O Sr. Washington declara que nos editais de obra crê ter sentido a alteração, mas nos editais de atuação tem dúvidas,

pois este é exatamente o foco. O senhor Fernando questiona quais são os editais de prêmio. O secretário responde que são os de atuação, quais sejam, o Diversidade, etnia e Gênero, o Culturas populares e o de espaços independentes. O conselheiro Fernando diz que, neste caso, poucos espaços independentes possuem mais de cinco anos. O presidente entende que um tempo menor desvirtua a proposta do edital. O secretário concorda com o presidente, porém lembra a todos que o critério de avaliação será o tempo e o histórico de atuação do espaço e que mesmo os que não forem vedados, poderão ter uma pontuação mais baixa devido a estes critérios. O sr. Fernando concorda e diz que, neste caso, é melhor o projeto cair por pontuação do que por vedação prévia. **O sr. Washington propõe que os editais de atuação permaneçam com mínimo de três anos de atuação e os editais de obra, não tenham essa vedação, mantendo-se o tempo de residência na cidade de dois anos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se a próxima sugestão de alteração, que seriam os prazos do calendário, conforme segue:**

Calendário	Período	Proposta apresentada por Conselheiro Fernando
Inscrição	04/05/2020 a 21/06/2020	07/05/2020 a 22/06/2020
Publicação dos inscritos	23/06/2020	25/06/2020
Divulgação do resultado Final da seleção	20/07/2020	13/07/2020
Recursos do resultado	24/07/2020	20/07
Homologação do processo	31/07/2020	24/07

Posto em votação, foi aprovada a proposta do sr. Fernando. Passou-se aos itens específicos de cada edital, iniciando com o edital de Audiovisual, cuja primeira proposta foi que os recursos permanecessem próximos dos R\$ 200.000,00 originais. O secretário informa que a proposta era de R\$ 100.000,00 para que se pudesse fazer mais um edital, mas devido a sobras dos recursos administrativos poderia chegar-se à R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mas é importante deixar uma reserva para emergências. **O sr. Washington sugere o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo aprovado por unanimidade.** Passou-se ao valor por projeto. O sr. Fernando sugere que se passe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) proposto pela secretaria para sete projetos de quatorze mil reais. Tom mantém a proposta de cinco projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pois crê que um valor tão baixo pode afetar a qualidade dos projetos. O senhor Fernando destaca que os editais seriam de obra pronta, sendo o recurso para circulação. O secretário destaca que, sendo de obra pronta o recurso proposto pelo senhor Fernando é adequado, podendo chegar até quinze mil, chegando a dez projetos. Tom concorda e diz que, com este recurso, é impossível realizar novas produções e uma vez que eram de obras prontas a proposta era adequada. O presidente ressalta que assim, ampliar-se-á o acesso aos recursos. **Foi aprovada por unanimidade a proposta de quinze mil reais por projeto. Passou-se às apresentações.** A redação original era de

quatro apresentações presenciais e passou-se para, no caso online, estabelecer o mínimo para formato de vídeo, duração e tempo de visualização. **Foi aprovado por unanimidade. A proposta de redação do item 1 e do item 3.d foram aprovadas por unanimidade. Outra sugestão foi a ampliação da totalidade de membros da equipe do projeto de oitenta para cem por cento, pois vários municípios estão mantendo os recursos na área cultural para os seus moradores. Foi aprovado por unanimidade. Foi proposto que determinados cargos do edital, a saber, chefe de equipe criativa na função de diretor, produtor executivo, diretor de produção, diretor de som, diretor de fotografia, roteirista ou diretor de arte fossem obrigatoriamente de São José dos Campos, sendo aprovado por unanimidade sem a necessidade de comprovação necessária, mas de autodeclaração. Propôs a supressão dos itens 3.1 a 3.2 e o secretário informa que a proposta prevê a utilização da obra pela FCCR, sem custo oneroso. Após análise, aprovou-se, por unanimidade, a manutenção dos itens, com a inserção de “exceto mostras”. Aprovou-se também, por unanimidade, a obrigatoriedade de a mostra enviar o link das obras. Passou-se aos espaços independentes e a primeira sugestão é a supressão do item 5.1, sendo justificado pelo conselheiro que uma vez que ninguém receberá o recurso, somente o espaço. O secretário sugere que, neste caso, os espaços somente possam receber uma vez, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Fernando sugeriu também que a contrapartida ser compatível ao recurso proposto. O secretário questiona o que define como ser compatível, por exemplo, a qualidade de áudio e vídeo. O senhor Fernando questiona se haverá um produto, contrapartida ou se será somente um prêmio. O secretário responde que será somente um registro escrito ou audiovisual sobre a história do espaço ou do grupo ou do artista, que não necessitará ser publicado e esse material a FCCR terá direito de uso de dois anos. O sr. Washington ressalta que a ideia é termos um registro dos espaços. O sr. Fernando diz que a contrapartida é adequada e se diz satisfeito com o esclarecimento. **Passou-se ao edital Artes Visuais, sendo o primeiro item o valor de cada projeto, propondo-se 20 projetos de cinco mil reais, porém, o próprio conselheiro questionou se não haveria risco de retorno de recursos.** O presidente questionou se não haveria perda de qualidade dos projetos apresentados. **O secretário concorda com o presidente e sugere a manutenção de dez mil reais, sendo aprovada a manutenção por unanimidade.** O conselheiro Fernando propôs a supressão do termo “preferencialmente” nas atividades online. O secretário e o sr. Washington defendem que o termo não é excludente, que o proponente pode trazer atividades presenciais, mas a melhor alternativa seria online. O sr. Fernando entende que a questão é secundária e uma vez que não exclui a possibilidade, poderiam passar para outro assunto. **Apresentou nova proposta de recurso do edital Obra literária, sendo aprovada a alteração de vinte e cinco mil reais para vinte mil reais por projeto, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se ao edital Culturas Populares.** Foi proposta a supressão das modalidades teatro de rua, danças, performances e hip-hop, justificando que acabaram de sair os editais teatro, dança, música e circo. O presidente questiona se o Parkour entraria na área cultural, pois se enquadraria mais em esporte, sendo também cultura de**

rua e que não caberia aqui. O sr. Washington sugere que mantenha dança performática, teatro de rua e hip-hop, pois os editais anteriores aprovaram somente dois projetos por categoria, não justificando sua exclusão. **Manteve-se o grafite, as intervenções, open-air, dança performática, teatro de rua, hip-hop e excluiu-se Parkour e o item outras formas de expressão de artes de rua, sendo aprovada por unanimidade. Foi aprovado também que os ganhadores dos editais anteriores, recém selecionados, quais sejam, os editais de teatro, dança, música e circo estão vedados de participarem deste edital. Propôs-se a diminuição para trinta e dois prêmios de cinco mil reais, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, a participação do senhor Fernando na reunião foi interrompida devido a problemas de conexão. Porém, conseguiu entrar em contato com o mesmo e informar que já haviam se encerrado as propostas e já se havia analisado todas as sugestões de alteração e redação, o que foi acatado pelo mesmo. O secretário deixou claro que está é uma redação previa pois haverá ainda a análise jurídica desta proposta e que assim que for aprovado pela assessoria jurídica serão lançados os editais. Passou-se aos assuntos gerais. Não havendo nada a relatar, o Sr. Antônio encerra a reunião. O Sr. Aldo agradece a presença de todos.**

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Washington Benigno de Freitas
Conselheiro titular, representante do Poder Executivo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 4 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/05/2020

Página 5 de 5

Antônia Vieira de Oliveira

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Fernando Alves de Christo

Conselheiro titular, representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Deliberativo